

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 49 / 2015 / GABV/ RM

Indicação ao Diretor Geral do Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Espírito Santo, o Senhor Halpher Luigi, para instalação de redutor de velocidade na Rodovia do Sol, na localidade de Subáia.

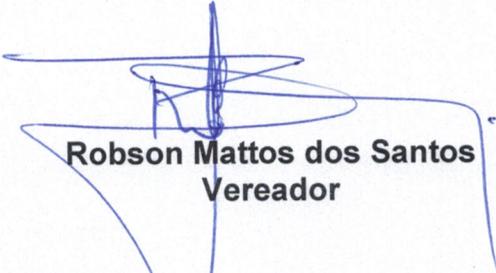
Considerando as novas melhorias ocorridas na Rodovia do Sol, no sentido Anchieta Piúma;

Considerando que a localidade de Subáia, nesse Município, está definida conforme o Plano Diretor Municipal - Lei Complementar 013/2006 – como área de zoneamento Urbano;

Considerando, ainda, a segurança da comunidade local e a garantida aos munícipes da boa circulação nas vias locais.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, *Indica* ao **Diretor Geral do Departamento de Estrada e Rodagens do Estado do Espírito Santo, o Senhor Halpher Luigi**, para instalação de redutor de velocidade na Rodovia do Sol, na localidade de Subáia, trecho mais conhecido como “reta de Subáia”. Certo que a presente medida garantirá segurança aos Munícipes.

Plenário Ulisses Guimarães, em 28 de setembro de 2015.


Robson Mattos dos Santos
Vereador